



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.: 1067, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, para o mês de **JULHO**, ao servidor **GILVAN LENZA DE MATOS**, matrícula funcional nº.: 101.546, referente ao período aquisitivo 01/07/2014 a 30/06/2015

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 27(vinte e sete) dias do mês de junho de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL